Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 156/98 **Proc.** 22.576

AUTOR: **Valentim Marques de Abreu**

ASSUNTO: Sugestão ao Executivo Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em contato com o proprietário do veículo que transporta alunos da zona rural, que faz a linha de Pompéia a Vila Olinda, para que os alunos sejam transportados o mais próximo possível de suas residências.

JUSTIFICATIVA: Segundo os alunos da Fazenda Santo Antonio, o veículo que faz a referida linha está parando distante de suas residências, causando transtornos, principalmente nos dias chuvosos, por isso esse problema precisa ser solucionado, proporcionando, além da comodidade, maior segurança aos alunos e, consequentemente, maior tranqüilidade para os pais.

Sala das Sessões,
Pompéia, 25 de maio de 1998.

Valentim Marques de Abreu
Vereador/PSDB

4.409/98